

Declaração de Direito de Acesso e Utilização

A ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES, S.A., NIPC 504073206, com sede na Alameda dos Oceanos LT 2.11.01 E, Parque das Nações, 1998-035 Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 5 e 7 do artigo 20º do Decreto-Lei 123/2009, de 21 de maio, na sua redação atual, declara que autorizou a empresa

Designação

Morada da sede

NIPC

a aceder e utilizar as infraestruturas identificadas no pedido anexo à presente declaração, pelo período compreendido entre

e

para proceder a:

- Instalação de sistemas de transmissão
- Remoção de sistemas de transmissão
- Instalação de equipamentos ou recursos de redes de comunicações eletrónicas
- Remoção de equipamentos ou recursos de redes de comunicações eletrónicas
- Realização de intervenções corretivas
- Realização de desobstruções

Mais se informa que, nos termos do nº 7 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de maio, a presente declaração constitui título bastante para fazer prova, perante terceiros e autoridades públicas administrativas, incluindo forças policiais e agentes de serviços de fiscalização, da legitimidade da intervenção acima descrita pela.

Data

Assinatura

- -